

Id:05D4F5E08AC245D7



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO IN Nº 01.005/2022, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SANTOS & SOUSA LTDA – ME (PRIME ASSESSORIA).

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa a **SANTOS & SOUSA LTDA – ME (PRIME ASSESSORIA)**, CNPJ sob o nº. 21.999.645/0001-50, com sede na Av. Raul Lopes, nº 880, Edifício Poty Premier, sala 918, Jockey, Teresina – PI, neste ato por seu representante legal Sr. **Flavyo Daniel Sousa Santos**, portador do CPF nº 952.381.153-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS TÉCNICOS, DIAGNÓSTICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS/PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL, NOS REFERIDOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIMEC, SISCON, FNS, SISMOB, E SIGA, FIRMADOS COM MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.**

1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de junho de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 22 DE MAIO DE 2023.

Genilson Alef Dutra Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Flavyo Daniel Sousa Santos
SANTOS & SOUSA LTDA – ME (PRIME ASSESSORIA)
CONTRATADA

Id:089B80D145D64523

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
01.612.580/0001-30

RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA 2**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – LPG**

PROponente	Projeto	Classificação	Valor
ERICARLOS DOS TECLADO	RODA DE SÃO GONÇALO (CURTA METRAGEM: DOCUMENTÁRIO)	HABILITADO	R\$ 6.020,25
ROBERTO SILVA PAES LANDIR	REISADO (CURTA METRAGEM: DOCUMENTÁRIO)	HABILITADO	R\$ 6.020,25
ROBSON MARQUES DA SILVA	GRUPO DE VAQUERO (VÍDEO CLIPE COM DOCUMENTÁRIO)	HABILITADO	R\$ 6.020,25
EDSON ALVES	VÍDEO CLIPE	HABILITADO	R\$ 6.020,25
NEUSA GOMES DA SILVA	SALA DE CINEMA (CINEMA INTINERANTE)	HABILITADO	R\$ 5.700,00
DAVISON SILVA PAES LANDIM	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	HABILITADO	R\$ 2.000,00

*O presente Resultado está passível de interposição recursal, caso haja discordância dos interessados. Passada a fase recursal da segunda etapa da seleção, será divulgado o resultado final, com os HABILITADOS

João Costa-PI, 05 de outubro de 2023.


Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Lazer

Id:07383B58E84C4524

Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

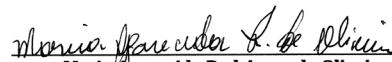
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
01.612.580/0001-30

RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA 2**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LPG**

PROponente	Projeto	Classificação	Valor
POLIANA TAVARES DIAS	ARTESÁ DE ONÇA BRANCA (ARTES E ARTESANATOS)	HABILITADO	R\$ 4.333,34
MIRIAN VAZ DA COSTA	OFICINA DE BORDADOS: CONSTRUINDO PONTOS	HABILITADO	R\$ 4.333,33
QUADRILHA CAIPIRA DO SERTÃO REPRESENTANTE DO GRUPO: IVONALDO ALVES DE SÁ	APRESENTAÇÃO DE QUADRILHA (PROJETO LIVRE) (PRODUÇÃO CULTURAL)	HABILITADO	R\$ 4.333,33

**O presente Resultado está passível de interposição recursal, caso haja discordância dos interessados. Passada a fase recursal da segunda etapa da seleção, será divulgado o resultado final, com os HABILITADOS

João Costa-PI, 05 de outubro de 2023.


Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Lazer